

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PIRACICABA/SP**

Processo nº 0002634-13.2019.8.26.0451 – Exibição de Documentos

Processo principal nº 1020245-93.2018.8.26.0451 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CAMOLESI LTDA** e **DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES SANTA TEREZINHA EIRELI**, ambas pertencentes ao **GRUPO CAMOLESI**, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	6
V – FOLHA DE PAGAMENTO	7
V.I – COLABORADORES	7
V.II – PRÓ-LABORE	9
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
VII.I – LIQUIDEZ SECA	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VIII – FATURAMENTO	21
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	23
IX.I – ATIVO.....	23
IX.II – PASSIVO	27
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	32
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	35
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	38
XIII – CONCLUSÃO	40

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **abril de 2021**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial, ocorrida na data de 14 de maio de 2021;
- c) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados.

Esta Auxiliar do Juízo verificou, em análise aos documentos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, que ocorreu a retificação dos demonstrativos de meses anteriores ao período em análise. Contudo, os mesmos não foram disponibilizados tempestivamente, até o final da elaboração deste relatório. Neste sentido, as devidas retificações serão abordadas no próximo relatório mensal de atividades a ser protocolado nestes autos.

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”², da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar do Juízo, em 14 de maio de 2021, às 10h00

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

horas, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com os representantes das Recuperandas, Sr. Geison e Sra. Suellen, e com os advogados Drs. Augusto Amstalden e Cleber, tendo-os questionado sobre o faturamento das Recuperandas, bem como suas atividades e eventuais projetos.

Além disso, foram feitos questionamentos acerca da Assembleia Geral de Credores que estava na iminência de ocorrer (19/05) e, por derradeiro, quanto a algumas questões contábeis.

Em resposta, os representantes das Recuperandas relataram que o cenário estava bastante difícil, pois o faturamento vinha reduzindo e as empresas estavam sem capital de giro. Relatou-se, também, que as Recuperandas estavam sem capital para a compra de mercadorias, as quais seriam revendidas aos seus clientes.

Os representantes relataram, ainda, que o quadro de funcionários foi reduzido, sendo que foram desligadas cerca de 03 (três) funcionários pertencentes a área comercial e 03 (três) colaboradores da área de logística e que haveria a necessidade de mais desligamentos de empregados da área administrativa, uma vez que estes estavam ociosos.

Tendo esta Administradora Judicial questionado se as verbas rescisórias estavam sendo cumpridos, os representantes das Recuperandas responderam que não.

Ademais, foram feitas algumas perguntas sobre as negociações com os credores e a Assembleia Geral de Credores realizada na data de 19/05/2021, os quais não merecem ser pontuadas neste momento, **tendo em vista o transcurso da mencionada Assembleia e o resultado de rejeição do Plano de Recuperação Judicial.**

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por conseguinte, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos contábeis, os quais, especificamente em relação a alguns assuntos, foram essenciais para a confecção desta circular.

III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

As Recuperandas alegam, em sua exordial, que possuem grande destaque e são referência de sucesso, confiança, transparência e ética no setor de distribuição de alimentos, ao longo de seus 30 anos de história.

Sob tal aspecto, afirmam que, mesmo desenvolvendo de forma sólida as suas atividades desde sua constituição, com crescimento gradativo de sua capacidade produtiva, faturamento, negócios, estrutura operacional e organizacional, várias foram as intercorrências no cenário da micro e macroeconomia nacional e internacional, que afetaram sua solidez e pujança, criando o ambiente de dificuldade econômico-financeira, transitório, atualmente vivenciado.

Em relação as medidas de enfrentamento da crise, as Sociedades Empresárias relatam que vêm buscando alavancar o seu faturamento, com o aumento do capital de giro e a redução das taxas de juros aos FIDCs e descontos de duplicatas, sendo que para obter essas mudanças e, conseqüentemente, alcançar o seu soerguimento, as Recuperandas estão contando com nova assistência jurídica e com uma consultoria especializada.

Cumprе mencionar, conforme constou na Ata da Assembleia Geral de Credores, realizada em 19/05/2021, a qual foi colacionada aos autos às fls. 2.660/2.666, que houve, naquele momento, a deliberação acerca do Plano de Recuperação Judicial, tendo como resultado a sua **reprovação** pela comunidade de credores.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda **Distribuidora de Produtos Alimentícios Camolesi Ltda “Em Recuperação Judicial”**, é uma Sociedade Limitada, regularmente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.208.815/0001-14, com sede localizada na Rua Cristiano Mathiensen, nº 364, Bairro Jardim São Francisco, na cidade de Piracicaba/SP, CEP 13403625, tendo iniciado as suas atividades em 01/07/2008.

A Recuperanda possui o seu Capital Social na importância de R\$ 400.000,00 e tem como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, o “Comércio Atacadista de Bebidas não Especificadas Anteriormente; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializados em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente; Comércio Varejistas de Bebidas; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente;”, dentre outras atividades.

A Recuperanda possui como titulares, o Sr. Antônio Geraldo Camolesi, na situação de sócio e administrador, assinando pela empresa, com valor de participação na sociedade de R\$ 200.000,00 e a Sra. Suellen Verdi Camolesi, na situação de sócia e administradora, assinando pela empresa, com valor de participação na sociedade de R\$ 200.000,00.

No mesmo polo econômico, a empresa **Distribuidora e Logística de Transportes Santa Terezinha Eireli “Em Recuperação Judicial”**, regularmente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.713.176/0001-19, com sede localizada na Rua Lamartine Babo, nº 319, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Piracicaba/SP, tendo iniciado as suas atividades em 20/01/2014, possui como Capital Social, a importância de R\$ 73.000,00.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

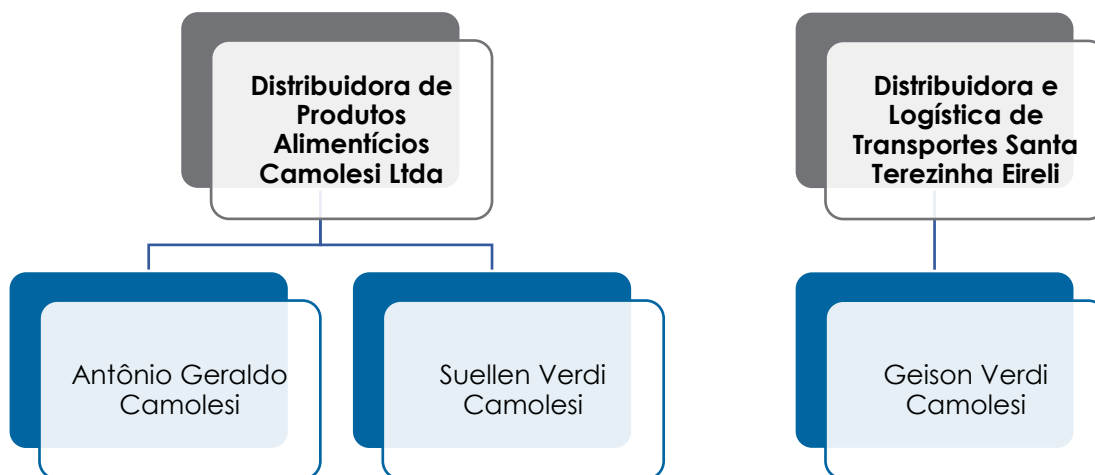
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, a Sociedade Empresária Santa Terezinha, possui como objeto social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, o "Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;", dentre outras atividades.

A Recuperanda possui como titular o Sr. Geison Verdi Camolesi, na situação de sócio e administrador, assinando pela empresa.

Nesse espeque, segue abaixo ilustração esquematizada na qual é possível verificar a estrutura do Quadro Societário das Recuperandas:



V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em abril/2021, as Recuperandas contavam com 11 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, dos quais 10 estavam ativos e 01 em gozo de férias. Nota-se que ocorreram registros de 04 demissões no período, sem admissões. Segue, abaixo, o demonstrativo do quadro funcional das Recuperandas:

Colaboradores	fev/21	mar/21	abr/21
Ativo	19	13	10
Férias	-	2	1
Demitidos	4	4	4
TOTAL	19	15	11

A **folha de pagamento** totalizou um gasto no importe de R\$ 48.755,00, sendo R\$ 31.946,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos, R\$ 14.326,00 relativos aos encargos sociais (INSS, FGTS e FGTS rescisório) e R\$ 2.483,00 às provisões de 13º salário, férias, encargos sobre férias e 13º salário, as quais encontram-se na tabela a seguir:

FOLHA DE PAGAMENTO	fev/21	mar/21	abr/21	Acum/21
Salários e Ordenados	33.918	19.777	15.953	105.812
Férias	2.570	4.863	5.087	18.737
Horas Extras	752	97	861	2.353
D.S.R. – Descanso semanal remunerado	5.201	4.239	1.282	13.852
Despesas C/ P.L.R.	917	745	248	1.910
Despesa Saúde Ocupacional	482	193	482	1.832
Outras Despesas Com Pessoal	2.593	1.749	806	7.548
Vale transporte	160	160	160	640
Cesta básica	-	-	-	1.274
Cursos de treinamentos	500	500	500	2.000
Rescisão	1.731	1.653	6.566	9.950
Folha de pagamento	48.825	33.976	31.946	165.908
INSS	10.897	5.165	3.897	36.375
FGTS	3.062	1.646	1.886	10.724
FGTS rescisório	4.589	9.462	8.543	22.594
Encargos Sociais	18.547	16.273	14.326	69.694
13º Salário	3.685	2.878	2.483	12.333
Provisões	3.685	2.878	2.483	12.333

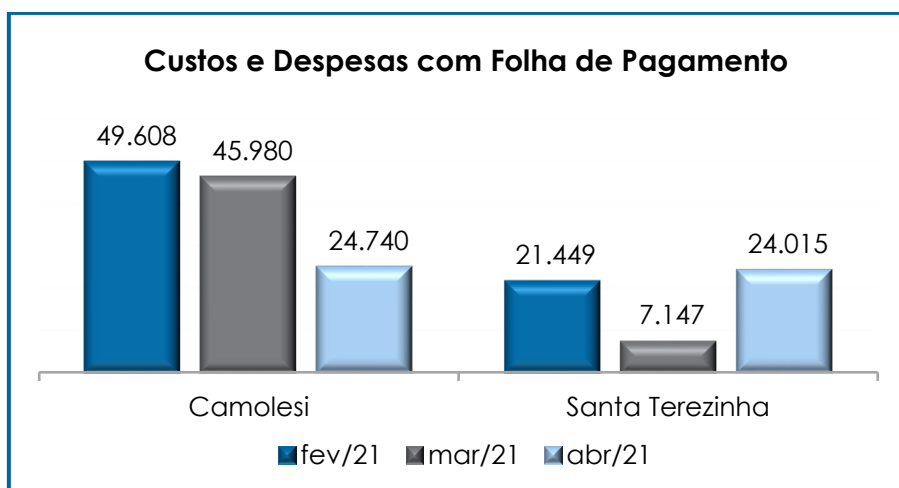
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	71.057	53.127	48.755	247.935
--------------	---------------	---------------	---------------	----------------

Em abril/2021, verificou-se uma minoração de 8% nos gastos com a folha, em comparação ao mês anterior, a qual é reflexo da redução nas rubricas “salários e ordenados”, “D.S.R – descanso semanal remunerado”, “despesas com PLR”, “outras despesas com pessoal”, “INSS”, “FGTS rescisório” e “provisão 13º salário”. Em contrapartida, houve aumento nas rubricas “férias”, “horas extras”, “despesas com saúde ocupacional”, “rescisões” e “FGTS”. Segue abaixo, representação gráfica dos custos e despesas das Recuperandas.



Conforme quadro acima, no mês de abril/2021, a Recuperanda “Camolesi” representou 51% dos valores apurados com a **folha de pagamento**, uma vez que o quadro de colaboradores é superior ao da Recuperanda “Santa Terezinha”, que representou 49% do gasto total com pessoal do Grupo Camolesi.

V.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue a composição dos valores de Pró-Labore, no mês analisado:

Pró-labore	fev/21	mar/21	abr/21
Antônio Geraldo Camolesi	1.100	1.100	1.100
Suellen Verdi Camolesi	2.600	2.600	2.600
Geison Verdi Camolesi	1.400	1.400	1.400
TOTAL	5.100	5.100	5.100

De acordo com o quadro supra, em abril/2021, a referida rubrica apresentou o saldo de **R\$ 5.100,00**.

Referido montante foi dividido entre os outros 03 sócios (Srs. Antônio Geraldo Camolesi, Suellen Verdi Camolesi e Geison Verdi Camolesi) e está sujeito à incidência de "INSS" cota patronal, no valor de 20% sobre o total contabilizado.

Adicionalmente, é importante mencionar que os valores de Pró-Labore estão sendo pagos mensalmente, tendo em vista o registro da baixa na contabilidade das Recuperandas e a saída no extrato bancário.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Sociedade Empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

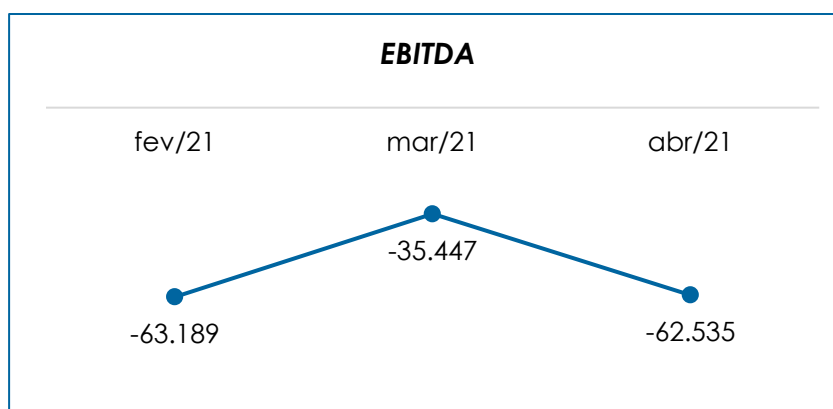
Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, as depreciações, amortizações, as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	fev/21	mar/21	abr/21	acum/21
Receita operacional bruta	271.468	277.516	145.508	1.109.481
(-) Deduções da receita bruta	- 43.160	- 41.859	- 46.565	- 193.793
(=) Receita operacional líquida	228.308	235.657	98.943	915.688
(-) Custo prod. vendidos e serv. prest.	- 171.851	- 175.791	- 87.555	- 736.281
(=) Lucro bruto	56.457	59.865	11.388	179.407
(-) Despesas com Pessoal	- 76.157	- 58.227	- 53.855	- 268.335
(-) Despesas administrativas	- 38.783	- 36.121	- 18.174	- 135.290
(-) Despesas indedutíveis	- 4.706	- 965	- 1.894	- 18.432
(=) EBITDA	- 63.189	- 35.447	- 62.535	- 242.650
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-23%	-13%	-43%	-22%

Em abril/2021, as Recuperandas apresentaram um **resultado operacional negativo (prejuízo)**, o qual correspondeu ao valor de R\$ 62.535,00, apresentando uma majoração de 76%, em comparação ao mês anterior. Registra-se que houve uma redução nas rubricas “receita operacional bruta”, “custo dos produtos vendidos e serviços prestados”, “despesas com

pessoal” e “despesas administrativas”, atrelado a um aumento em “deduções da receita bruta” e “despesas indedutíveis”.

Para uma melhor visualização, segue a representação gráfica da involução do saldo negativo **EBITDA**:



Pelo gráfico supra, constata-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **prejuízo operacional** no mês analisado, ou seja, as Recuperandas registraram que não possuem rentabilidade operacional e, por conseguinte, potencial de geração de caixa com suas atividades operacionais.

Desse modo, é ideal que elas continuem trabalhando em prol de alavancar o faturamento nos próximos meses, o que, associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá a melhora do cenário financeiro atual.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações das Sociedades Empresárias, com o

objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

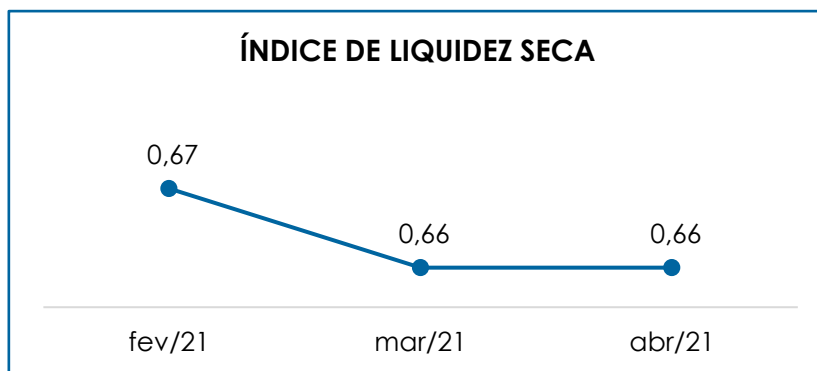
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo das Sociedades Empresárias, com recursos correntes, sem considerar os valores dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo com recursos correntes, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante”, descontado os estoques, pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem à estimativa de 1 ano dentro do balanço.



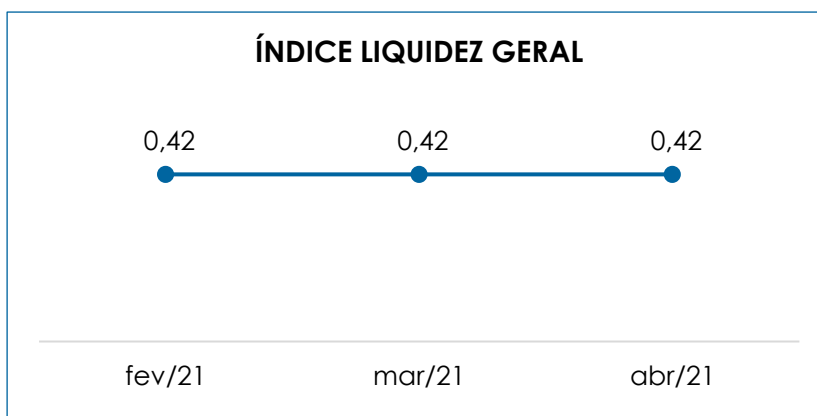
De acordo com o gráfico acima, no mês de abril/2021 as Recuperandas apresentaram índice de **Liquidez Seca insatisfatório**, em razão do resultado ser inferior a 1. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,66. Logo, as Recuperandas não detinham ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, referido índice não apresentou variações significativas em razão da majoração do “passivo circulante” e a redução do “ativo circulante” líquido dos estoques, em relação ao mês anterior serem inferiores a 1%.

Consigna-se, que por conta de alguns ajustes nos demonstrativos contábeis das Recuperandas, não foi possível fazer as eliminações de *intercompany*⁴.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

⁴ *Intercompany* – Operações entre empresas do grupo. Devem ser eliminadas nas análises, tendo em vista que tais transações podem majorar ou minorar algum índice ou rubrica contábil. Tal procedimento é suportado tanto pelas convenções nacionais (CPC 36), como internacionais (IFRS 10).



O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar, com a totalidade dos ativos, as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.

Pelo gráfico supra, o índice de **Liquidez Geral** se manteve **insatisfatório**, no mês de abril/2021, comprovando que as Recuperandas não possuem recursos suficientes para o adimplemento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,42 de disponibilidade para o adimplemento.

Destaca-se que as dívidas sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial estão em grupo de contas específico, no “passivo não circulante”, representando 66% do passivo exigível (passivo circulante mais o passivo realizável a longo prazo).

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações das contas a pagar com contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

Capital de Giro Líquido	fev/21	mar/21	abr/21
Caixa e equivalentes	8.327	8.435	7.074
Duplicatas a receber	557.071	540.643	488.860
Outros créditos	2.859.445	2.869.308	2.893.922
Adiantamento a fornecedores	424.953	408.238	410.932
Tributos a recuperar	14.269	16.441	20.380
Impostos a compensar	2.785	2.785	2.785
Estoques	56.359	51.408	22.353
ATIVO CIRCULANTE	3.923.209	3.897.258	3.846.306
Empréstimos e financiamentos - CP	- 480.272	- 447.239	- 437.421
Fornecedores nacionais	- 403.200	- 413.134	- 397.394
Obrigações Tributárias	- 2.302.662	- 2.317.105	- 2.320.439
Obrigações trabalhistas	- 232.885	- 260.680	- 292.601
Encargos sociais	- 1.947.389	- 1.963.260	- 1.975.050
Outras contas	- 287.358	- 307.910	- 314.831
Provisões	- 98.826	- 74.178	- 55.115
PASSIVO CIRCULANTE	- 5.752.594	- 5.783.507	- 5.792.851
TOTAL	- 1.829.385	- 1.886.249	- 1.946.546

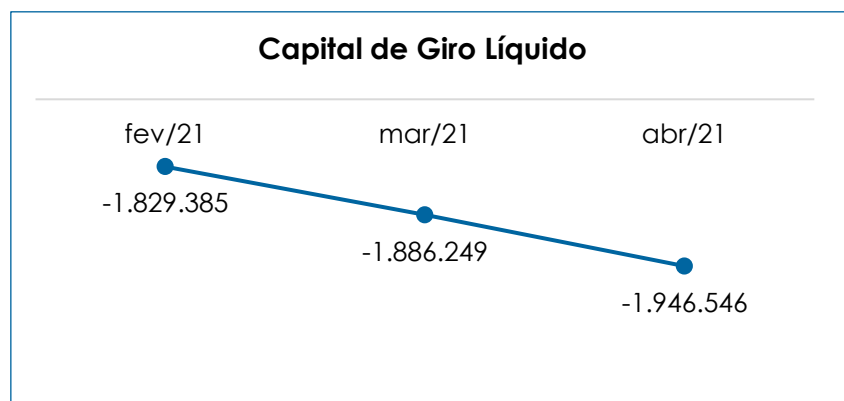
De acordo com a tabela acima, nota-se que o **Capital de Giro Líquido** se mostrou **insatisfatório**, no mês analisado. Ou seja, o “ativo circulante” (R\$ 3.846.306,00) foi inferior ao “passivo circulante” (R\$ 5.792.851,00).

Em abril/2021, ocorreu uma majoração do saldo negativo do **CGL** em 3%, fato decorrente da involução do “ativo circulante” no importe de R\$ 50.952,00, em razão da minoração apresentada nas rubricas “caixa e equivalentes”, “duplicatas a receber” e “estoques”. Em contrapartida, houve um aumento no “passivo circulante”, o equivalente a R\$ 9.345,00, visto que as rubricas “obrigações tributárias”, “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais” e “outras contas” sofreram majoração.

O grupo “outros créditos” registrou o valor de R\$ 2.893.922,00, equivalente a 75% do saldo total do ativo circulante, tratando-se da rubrica “mercadorias a receber”. No mês de abril/2021, referida rubrica apresentou majoração de 1%. Esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativa administrativa com as Recuperadas, a fim de apurar o saldo elevado na referida conta.

No entanto, na ânsia de se apurar a veracidade do citado saldo, em 26/03/2021, esta Auxiliar do Juízo promoveu questionamentos às Recuperadas sobre a atualização do saldo e quais são as condicionantes do Plano de Recuperação Judicial que impactam neste saldo, no qual está em tratativas com as Recuperadas.

Abaixo, a representação gráfica do aumento do saldo negativo do Capital de Giro Líquido (consolidado), no mês analisado:



Em virtude do resultado obtido, no mês de abril/2021, em que o “passivo circulante” apresentou um saldo superior ao “ativo circulante”, evidenciou-se um **resultado ineficaz** em relação ao **CGL**. Ou seja, as Recuperadas apresentaram deficiência em seu Capital de Giro Líquido, apontando uma maioria nas obrigações de curto prazo, do que recursos correntes suficientes para tais liquidações.

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

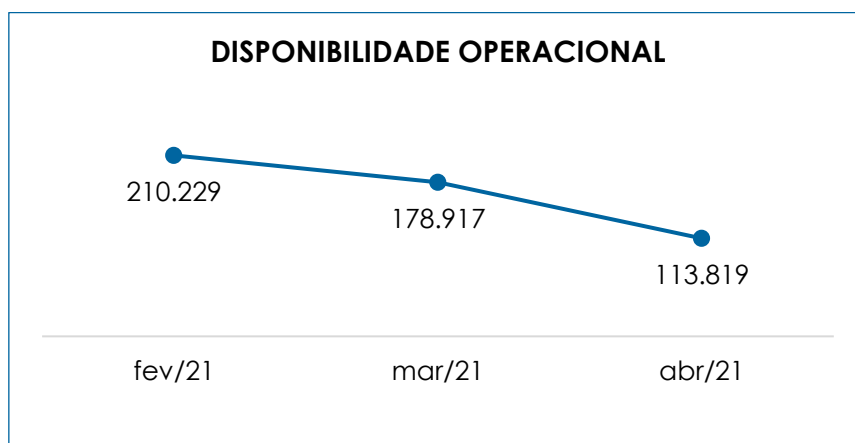
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações das Recuperandas, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	fev/21	mar/21	abr/21
Duplicatas a receber	557.071	540.643	488.860
Estoques	56.359	51.408	22.353
Fornecedores	- 403.200	- 413.134	- 397.394
TOTAL	210.229	178.917	113.819

Pela tabela acima, observa-se que houve minoração de 36% no índice de disponibilidade operacional, uma vez que a redução de 10% em “duplicatas a receber” e 57% em “estoques” foram superiores a redução de 4% em “fornecedores”. Mesmo diante das reduções registradas, o referido manteve-se **satisfatório**.

Compreende que também foram considerados os valores que transitaram entre as Recuperandas (operações *intercompany*), visto a impossibilidade de separá-los.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional, no mês analisado:



Resta evidente, que as Recuperandas, portanto, administraram seus recursos para priorizar o pagamento das dívidas diretamente ligadas ao desenvolvimento de suas atividades, notadamente àquelas de fornecedores de materiais necessários ao processamento e elaboração de produtos e serviços.

Logo, tal índice apresentou resultado satisfatório em virtude do alto volume de recebíveis, cujos detalhes serão discorridos no tópico IX.I, no item "Duplicatas a Receber".

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que as Sociedades Empresárias necessitam para liquidar o passivo, que pode gerar despesa financeira.

Endividamento Financeiro Líquido	fev/21	mar/21	abr/21
Empréstimos e financiamentos - CP	- 480.272	- 447.239	- 437.421
Parcelamento A Pagar	- 113.937	- 113.937	- 113.937
Fornecedores nacionais	- 403.200	- 413.134	- 397.394
Contas a pagar	- 287.358	- 307.910	- 314.831
Adto Futuro Aumento De Capital	- 29.000	- 29.000	- 29.000

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperação Judicial	- 11.667.551	- 11.674.293	- 11.674.293
(+) Caixa e equivalentes	8.327	8.435	7.074
DÍVIDA ATIVA	- 12.972.993	- 12.977.078	- 12.959.803
Obrigações Tributárias	- 2.302.662	- 2.317.105	- 2.320.439
Encargos sociais	- 1.947.389	- 1.963.260	- 1.975.050
Obrigações trabalhistas	- 232.885	- 260.680	- 292.601
Provisões	- 98.826	- 74.178	- 55.115
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 4.581.763	- 4.615.224	- 4.643.205
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	- 17.554.756	- 17.592.302	- 17.603.008

Em abril/2021, a dívida financeira líquida sumarizou a importância de R\$ 17.603.008,00, de modo que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração na monta de R\$ 10.706,00. Tal fato decorreu do aumento nas rubricas "contas a pagar", "obrigações tributárias", "encargos sociais" e "obrigações trabalhistas". Em contrapartida, notou-se uma redução em "empréstimos e financiamentos – CP", "fornecedores" e "provisões". Cabe mencionar, que o grupo "caixa e equivalentes" apresentou minoração de 16% no período analisado.

É relevante destacar, que o importe de R\$ 11.674.293,00, foi alocado na rubrica "Recuperação Judicial" quando o valor apresentado no 2º edital apontou R\$ 6.845.712,00. Situação essa que ensejou questionamentos às Recuperandas, as quais esclareceram, na data de 09/10/2020, que tal diferença se refere ao crédito da Caixa Econômica Federal (CEF), a qual será regularizada posteriormente.

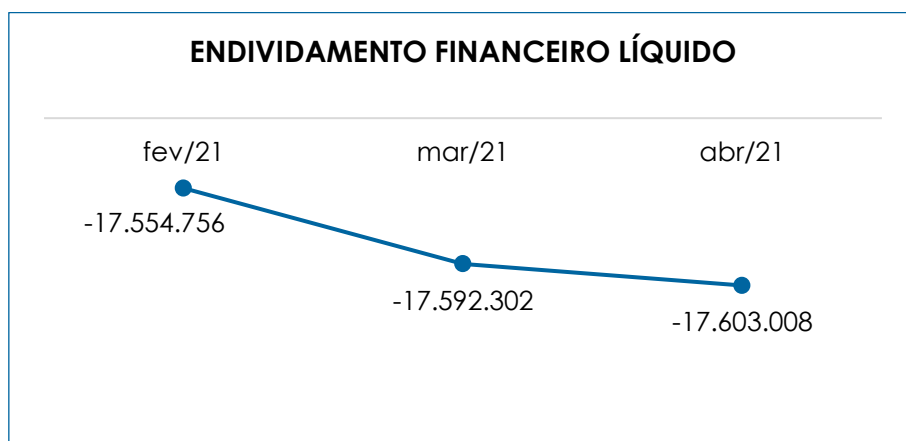
No mês de abril/2021, foi possível observar uma majoração no saldo da dívida bruta das Recuperandas, demonstrando que o saldo apresentado em caixa não foi suficiente para liquidar o endividamento bruto, já que o disponível representou menos de 1% do endividamento.

Abaixo, segue a representação gráfica da evolução do endividamento, no mês analisado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Além disso, é importante mencionar que as Recuperandas vêm honrando com os pagamentos de seus colaboradores em sua totalidade e parcialmente com seus fornecedores e empréstimos obtidos, conforme observado na análise dos documentos, relativos ao endividamento do mês de abril/2021.

Desta forma, resta evidente a necessidade das Recuperandas em gerar disponibilidade financeira, o que permitirá a diminuição do endividamento ao longo dos meses.

VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma entidade em um determinado período.

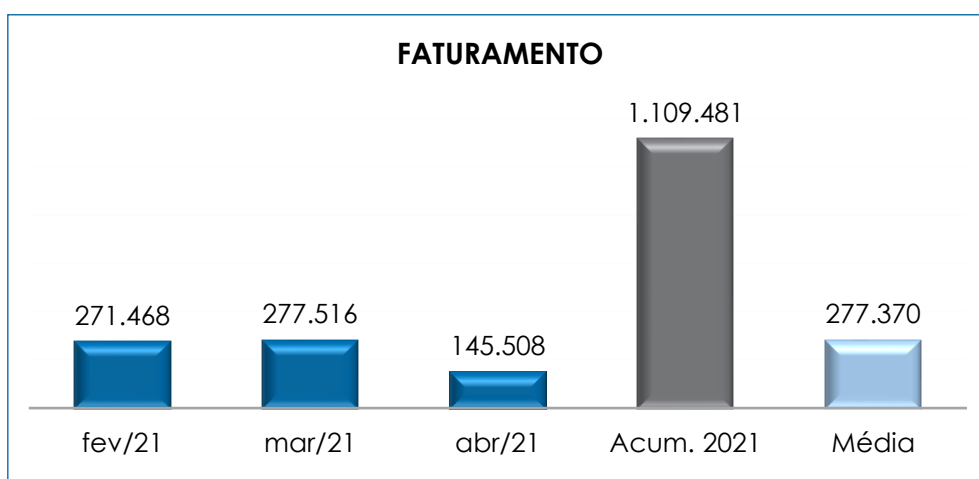
Referido processo demonstra a real capacidade de produção de uma atividade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O **faturamento bruto** apurado em abril/2021 foi de **R\$ 145.508,00**, apresentando uma retração de 48% em comparação ao mês

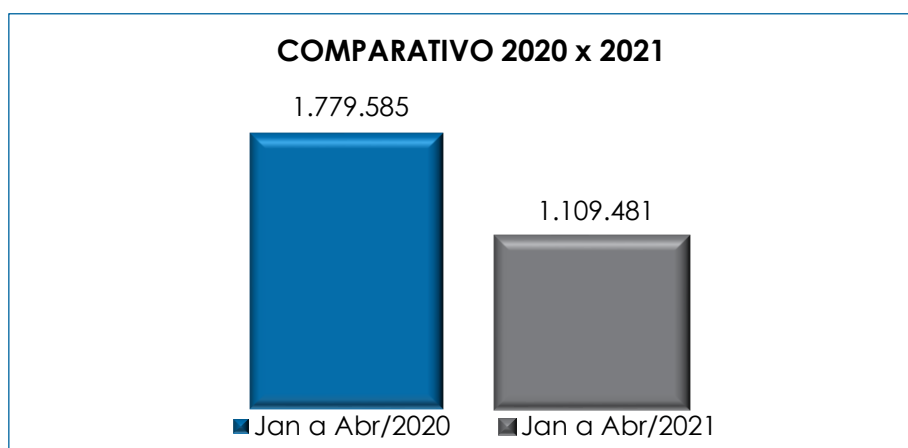
anterior. Cabe mencionar, que ocorreram devoluções de vendas no importe de R\$ 37.713,00.

Insta consignar que ao confrontarmos os registros fiscais com os registros contábeis, não foram encontradas divergências.

Ademais, no exercício corrente, o faturamento bruto acumulado sumarizou o montante de R\$ 1.109.481,00 e uma média mensal de R\$ 277.370,00 nos 4 primeiros meses, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Segue, também, a representação gráfica, com a redução vista em comparação com o mesmo período do exercício anterior:



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **faturamento bruto** de janeiro a abril/2021, apresentou uma retração de 38%, em comparação ao mesmo período do ano anterior (janeiro a abril/2020), o que, portanto, permite a conclusão de que as Recuperandas estão apresentando uma oscilação no faturamento bruto no mesmo período de anos dessemelhantes, evidenciando deficiência na capacidade comercial, o que pode comprometer a manutenção dos custos e despesas registradas no período.

Nesse sentido, é esperado que as Devedoras busquem um plano de ação com o objetivo de alavancar o seu faturamento.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados. Cabe ressaltar que houve retificações nos saldos apresentados dos meses anteriores, dessa forma, poderão ser observadas, em algumas tabelas e demonstrativos, alterações nos valores/índices acumulados.

ATIVO	fev/21	mar/21	abr/21
Caixa	8.086	5.946	6.985
Banco	240	2.489	89
Duplicatas a receber	557.071	540.643	488.860
Estoques	56.359	51.408	22.353
Outros créditos	2.859.445	2.869.308	2.893.922
Adiantamento a fornecedores	424.953	408.238	410.932
Tributos a recuperar	14.269	16.441	20.380
Impostos a compensar	2.785	2.785	2.785
ATIVO CIRCULANTE	3.923.209	3.897.258	3.846.306
Outros créditos	451.922	451.922	451.922
Depósitos judiciais	5.807	5.807	5.807
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	457.729	457.729	457.729
Imóveis	4.044.382	4.026.551	4.026.551

Imobilizado em andamento	145.347	145.347	145.347
(-) Depreciações	- 1.113.943	- 1.111.060	- 1.126.015
IMOBILIZADO	3.075.786	3.060.837	3.045.882
Software ou prog. de comp.	20.300	20.300	20.300
(-) Amortizações	- 20.300	- 20.300	- 20.300
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.533.515	3.518.566	3.503.611
ATIVO TOTAL	7.456.724	7.415.824	7.349.917

- **Disponibilidade Financeira** – corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para o adimplemento de obrigações a curto prazo.

Em abril/2021, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o montante de R\$ 7.074,00, sendo R\$ 6.985,00 disponíveis em “caixa” e R\$ 89,00 disponíveis em “contas bancárias”. Em comparação ao mês anterior, observou-se uma minoração de 16%, a qual é reflexo de as saídas registradas em “banco” serem superiores às entradas.

- **Duplicatas a Receber** – as Recuperandas possuem créditos a receber, a curto prazo, no montante de R\$ 488.860,00. Referido saldo, se comparado ao mês anterior, registrou minoração de 10%, tendo em vista que as apropriações do período foram inferiores aos valores recebidos. Compete destacar que 60% das “duplicatas a receber” correspondem à Recuperanda Camolesi, e 40% à Santa Terezinha.

- **Outros Créditos** – abaixo, segue quadro com a composição desse grupo, no mês analisado:

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	fev/21	mar/21	abr/21
Mercadorias a Receber	2.859.445	2.869.308	2.893.922
TOTAL	2.859.445	2.869.308	2.893.922

Referido grupo apresentou, em abril/2021, aumento de 1%, quando comparado ao mês anterior.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale ressaltar, que por alterações nos demonstrativos contábeis das Recuperandas, não foi possível realizar as eliminações de *intercompany*.

Conforme já relatado anteriormente, após serem questionadas acerca da ausência de movimentação na conta "mercadorias a receber", as Recuperandas esclareceram que foram realizadas compras no período anterior ao pedido de Recuperação Judicial, e que, até o momento, não foram recebidas, cuja liberação estava condicionada aos desdobramentos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Adiantamentos a Fornecedores** – o montante apurado foi no importe de R\$ 410.932,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores. Houve um acréscimo na monta de 1%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as baixas foram inferiores aos novos adiantamentos realizados.

- **Tributos a Recuperar** – o referido grupo de contas apresentou o valor de R\$ 20.380,00, composto por "ICMS", "PIS", "COFINS". Em comparação ao mês anterior, houve majoração de 24%, decorrente do aumento dos tributos a compensar ICMS, PIS e COFINS. Registra-se que 96% do montante está alocado na Recuperanda "Logística Santa Terezinha" e 4% está alocado na Recuperanda "Camolesi".

- **Estoques** – cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

O saldo registrado em abril/2021 totalizou o montante de R\$ 22.353,00, sendo que as variações são de acordo com o volume das vendas efetuadas e das compras realizadas no período. Em comparação ao

mês anterior, houve minoração de 57%. Vale destacar que 98% do saldo em estoque está localizado na Recuperanda “Camolesi”.

- **Imobilizado** – corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal das Sociedades Empresárias.

Em abril/2021, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 3.045.882,00 líquido de depreciação, que registrou a monta de R\$ 1.126.015,00, a qual apresentou aumento no importe de 1%, em comparação com o mês anterior. Vale destacar que houve retificação nos valores do imobilizado nas Recuperandas e no valor da depreciação acumulada, onde apresentou um aumento em relação ao mês anterior.

Para melhor esclarecimento, segue a composição consolidada do imobilizado, no mês analisado:

IMOBILIZADO	fev/21	mar/21	abr/21
Terrenos	598.700	598.700	598.700
Edifícios	2.475.010	2.475.010	2.475.010
IMÓVEIS	3.073.710	3.073.710	3.073.710
Aparelhos Telefônicos	53.126	53.126	53.126
Equipamentos para Processamento de Dados	42.509	42.509	42.509
Ferramentas	1.043	1.043	1.043
Instalações	9.146	9.146	9.146
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	216.626	216.626	216.626
Móveis e Utensílios	80.843	80.843	80.843
Veículos	567.379	549.548	549.548
BENS EM OPERAÇÃO	970.672	952.841	952.841
Consórcio Nacional Iveco - G 2548-C	131.987	131.987	131.987
Consórcio Sicredi nº 514561	3.870	3.870	3.870
Consórcio Sicredi nº 523279	2.615	2.615	2.615
Consórcios de Bens	6.875	6.875	6.875
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	145.347	145.347	145.347
(-) Deprec. Edifícios	- 358.211	- 374.271	- 382.521
(-) Deprec. Aparelhos Telefônicos	- 44.763	- 37.842	- 38.285
(-) Deprec. Equipamentos p/ Proc. de Dados	- 41.113	- 41.169	- 41.436
(-) Deprec. Ferramentas	- 421	- 430	- 438
(-) Veículos	- 1.698	-	-
(-) Deprec. Instalações	- 6.677	- 6.753	- 6.829
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equip.	- 136.577	- 137.894	- 139.653

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) Deprec. Móveis e Utensílios	-	39.960	-	40.546	-	41.132
(-) Deprec. Veículos	-	484.524	-	472.156	-	475.721
DEPRECIÇÃO	-	1.113.943	-	1.111.060	-	1.126.015
TOTAL		3.075.786		3.060.837		3.045.882

- **Intangível** – correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

Em abril/2021, o valor registrado foi de R\$ 20.300,00, referente à rubrica “*software* ou programa de computador”, a qual se encontra totalmente amortizada.

ATIVO INTANGÍVEL	fev/21	mar/21	abr/21
Software ou programas de computador	20.300,00	20.300,00	20.300,00
(-) Amortizações	- 20.300,00	- 20.300,00	- 20.300,00
INTANGÍVEL	-	-	-

- **Amortização** – consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil. Ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No entanto, pelo quadro acima, vê-se que não há mais saldo para amortizações.

IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos. Cabe ressaltar que houve retificações nos saldos apresentados dos meses anteriores, poderão ser observadas, em algumas tabelas e demonstrativos, alterações nos valores/índices acumulados.

PASSIVO	fev/21	mar/21	abr/21
Empréstimos e financiamentos - CP	- 480.272	- 447.239	- 437.421

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Fornecedores	- 403.200	- 413.134	- 397.394
Obrigações Tributárias	- 2.302.662	- 2.317.105	- 2.320.439
Obrigações trabalhistas	- 232.885	- 260.680	- 292.601
Encargos sociais	- 1.947.389	- 1.963.260	- 1.975.050
Outras contas	- 287.358	- 307.910	- 314.831
Provisões	- 98.826	- 74.178	- 55.115
PASSIVO CIRCULANTE	- 5.752.594	- 5.783.507	- 5.792.851
Adto Futuro Aumento De Capital	- 29.000	- 29.000	- 29.000
Parcelamento A Pagar	- 113.937	- 113.937	- 113.937
Recuperação judicial	- 11.667.551	- 11.674.293	- 11.674.293
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 11.810.489	- 11.817.230	- 11.817.230
Capital social	- 473.000	- 473.000	- 473.000
Resultado do exercício	917.499	292.028	367.280
Prejuízos acumulados	9.415.158	10.365.885	10.365.885
Ajustes De Exercícios Anteriores	246.701	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.106.359	10.184.913	10.260.164
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 1.704.130	- 1.632.318	- 1.557.066
PASSIVO TOTAL	- 7.456.724	- 7.415.824	- 7.349.917

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante)** – apresentaram o valor de R\$ 437.421,00, correspondente às dívidas com Instituições Financeiras e de Créditos, as quais não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, visto ter tópico de contas específico para essa classificação. Em relação ao mês anterior, referido grupo de contas apresentou minoração de 2%, em virtude dos pagamentos realizados na rubrica “INVISTA MB - ANTECIPAÇÃO DE DUPLICATAS”, no montante de R\$ 79.5389,00 e “INVISTA S/A – FOMENTO”, na monta de R\$ 56.818,00 serem superiores aos valores liberados no mês. Cabe mencionar que tais rubricas registraram apropriação de novos empréstimos.

- **Fornecedores Nacionais** – referido grupo apresentou, em abril/2021, saldo de R\$ 397.394,00, o qual, de acordo com os demonstrativos contábeis, não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, já que há tópico específico para essa classificação. Em comparação ao mês anterior, verificou-se uma minoração de 4%, devido as apropriações no valor de R\$ 85.500,00 terem sido superiores aos pagamentos de R\$ 100.159,00. Em análise

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dos demonstrativos contábeis, verifica-se que houve registro da baixa de 20% do valor total devido aos fornecedores no mês corrente.

Registra-se que parte do saldo apresentado se refere à resíduo de meses anteriores, além das aquisições do mês de abril/2021, cujos pagamentos são previstos para os próximos meses.

- **Obrigações Tributárias** – os valores registrados nesse grupo de contas totalizaram o montante de R\$ 2.320.439,00. Com relação ao mês anterior, as Recuperandas apresentaram acréscimo de R\$ 3.333,00. Cabe mencionar, que no mês de abril/2021, ocorreram registros de apropriações e compensações no referido grupo. O detalhamento das movimentações será comentado em tópico específico.

- **Obrigações Trabalhistas** – referido grupo apresentou uma majoração de 12%, em comparação ao mês anterior, em razão do aumento nas rubricas “rescisões e acordos”, “férias a pagar”, “IRRF sobre folha a recolher” e “FGTS multa rescisória a recolher”. Em contrapartida, houve uma redução nas rubricas “salários e ordenados a pagar”, “PLR a pagar” e “pensão alimentícia a pagar”. As demais rubricas não sofreram alterações, conforme o demonstrativo abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	fev/21	mar/21	abr/21
Salários e Ordenados a Pagar	- 32.382	- 22.240	- 15.362
Pró-labore a pagar	- 4.508	- 4.508	- 4.508
Rescisões e Acordos	- 140.203	- 160.728	- 189.273
Férias a Pagar	- 27.589	- 34.553	- 36.128
13º Salário a Pagar	- 6.923	- 6.923	- 6.923
PLR a pagar	- 917	- 745	- 124
FGTS Multa Rescisória	- 5.075	- 12.667	- 21.976
Contr. Mens. Sindical Recolher	- 7.636	- 7.636	- 7.636
IRRF Sobre Folha a Recolher	- 4.394	- 4.608	- 4.747
Pensão Alimentícia a Pagar	- 244	- 556	- 409
FGTS Multa Rescis. a Recolher	- 3.016	- 5.515	- 5.515
TOTAL OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	- 232.885	- 260.680	- 292.601

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Houve registro de pagamento no montante de R\$ 22.985,00 referente ao saldo total da folha de março/2021. No mais, o saldo da rubrica "salários e ordenados" refere-se a folha de pagamento do mês de abril/2021, que será quitado no mês seguinte, de modo que o pagamento das demais rubricas ocorreram de maneira parcial.

- **Encargos Sociais** – nesse grupo de contas estão relacionados os valores correspondentes ao INSS e FGTS. Observou-se uma evolução de 1%, reflexos de apropriações contabilizadas no mês de abril/2021, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

ENCARGOS SOCIAIS	fev/21	mar/21	abr/21
INSS a Recolher	- 1.724.447	- 1.737.853	- 1.747.397
FGTS a Recolher	- 222.942	- 225.407	- 227.653
TOTAL	- 1.947.389	- 1.963.260	- 1.975.050

Cumprе relatar, que as Recuperandas não vêm realizando os pagamentos dos encargos sociais, sendo importante mencionar, ainda, que a Recuperanda "Camolesi" detém 82% do saldo dos encargos sociais.

- **Outras Contas (Curto Prazo)** – o saldo desse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 314.831,00, o qual está alocado na Recuperanda "Santa Terezinha", pelo percentual de 73%. Sendo que o saldo mais expressivo é o do Sr. "Geison Verdi Camolesi", no valor de R\$ 180.878,00.

Nota-se que em abril/2021, a conta apresentou acréscimo de 2% se comparado ao mês anterior, em virtude de novas transferências entre as Recuperandas.

Cabe ressaltar que nos demonstrativos contábeis apresentados pela Recuperanda "Santa Terezinha", o grupo contábil (conta

sintética) "outras contas" sumarizou o montante de R\$ 230.351,00, porém ao verificar a somatória das contas contábeis que compõe o saldo do grupo, verificou-se o valor de R\$ 201.765,00, evidenciando uma diferença de R\$ 28.586,00, não apresentada nos demonstrativos contábeis, fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com as Recuperandas.

- Provisões** – referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas de "férias" e "13º salário", mais encargos, com previsão de serem quitadas no próprio exercício ou no subsequente. A esse respeito, notou-se uma minoração de 26%, conforme o demonstrativo abaixo:

PROVISÕES	fev/21	mar/21	abr/21
Férias a Pagar	- 66.429	- 47.545	- 34.150
Prov. Encargos sobre Férias	- 24.084	- 17.235	- 12.415
13º Salário a Pagar	- 6.098	- 6.892	- 6.261
Prov. Encargos s/ 13º Salário	- 2.216	- 2.506	- 2.290
TOTAL PROVISÕES	- 98.826	- 74.178	- 55.115

- Parcelamentos (Não Circulante)** – compreendem os tributos com parcelamento de longo prazo, totalizando o valor de R\$ 113.937,00, registrados no passivo não circulante, na rubrica de "PARCELAMENTO ICMS ST 2017". Não houve movimentação em abril/2021. Vale destacar que essa rubrica está alocada integralmente na Recuperanda "Camolesi".

- Adiantamento Futuro para Aumento de Capital** – compreende os aportes efetuados pelos sócios às Sociedades com objetivo de captar recursos para investimentos ou desenvolvimento das atividades empresariais, para futura utilização no aumento do capital social. No entanto, não houve alterações no montante já identificado a esse respeito, no mês anterior, apresentando saldo no importe de R\$ 29.000,00.

Por essa razão, foram as devedoras acionadas, por esta Auxiliar, tendo elas esclarecido que o Sr. Geison (sócio) possuía um veículo em seu nome (PF), sendo que o veículo foi vendido para terceiro e o valor da venda foi utilizado para aportar dinheiro na empresa, a fim de aumentar o seu capital social, sendo que foi encaminhado o documento do veículo, bem como o respectivo extrato bancário, que comprova a entrada deste dinheiro. Em 26/03/2021 esta Auxiliar entrou em tratativa com as Recuperandas para verificar se o aporte seria incorporado ao capital social e em 31/03/2021 as Recuperandas comunicaram que estão em fase de verificação.

- **Recuperação Judicial** – verificou-se que as Recuperandas registraram, em conta específica, valores sujeitos aos efeitos do processo de Recuperação Judicial, os quais sumarizaram a quantia de R\$ 11.674.293,00. Cabe mencionar, que em abril/2021, referido grupo não apresentou oscilações.

Notou-se, também, que o valor apontado divergiu do indicado no 2º edital, que foi na importância de R\$ 6.845.712,00. Tal fato ensejou questionamentos às Recuperandas, as quais esclareceram, na data de 09/10/2020, que tal diferença se refere ao crédito da Caixa Econômica Federal (CEF), a qual será regularizada posteriormente.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), de natureza tributária.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	fev/21	mar/21	abr/21
ENCARGOS SOCIAIS	- 1.947.389	- 1.963.260	- 1.975.050
INSS a Recolher	- 1.724.447	- 1.737.853	- 1.747.397
FGTS a Recolher	- 222.942	- 225.407	- 227.653

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	-	2.262.074	-	2.276.517	-	2.279.850
COFINS a Recolher	-	1.253.152	-	1.260.297	-	1.263.687
CSLL a Recolher	-	22.463	-	22.463	-	22.463
ICMS a Recolher	-	587.793	-	592.556	-	592.556
IRRF a Recolher	-	1.810	-	2.037	-	1.858
IRPJ a Recolher	-	37.945	-	37.945	-	37.945
ISSQN a Recolher	-	16.797	-	16.797	-	16.797
PIS a Recolher	-	243.730	-	245.282	-	246.019
Simplex a Recolher	-	92.303	-	92.303	-	92.303
Retenção 4.65% A Recolher	-	5.923	-	6.651	-	6.117
ISS Retido a Recolher	-	158	-	185	-	105
OBRIGAÇÕES FISCAIS - NÃO CIRCULANTE	-	113.937	-	113.937	-	113.937
Parcelamentos - LP	-	227.213	-	227.213	-	227.213
(-) Encargos Parcelamentos - LP		113.276		113.276		113.276
TOTAL	-	4.323.399	-	4.353.714	-	4.368.837

De acordo com o quadro acima, o montante da dívida tributária totalizou, em abril/2021, a quantia de R\$ 4.368.837,00 (valor sem acréscimos dos encargos legais), sendo que o valor de R\$ 1.975.050,00 correspondeu aos encargos sociais e o valor de R\$ 2.393.787,00 às demais obrigações fiscais, de modo que o montante de R\$ 2.279.850,00 está registrado a curto prazo e a quantia de R\$ 113.937,00 a longo prazo.

Em comparação ao mês anterior, o saldo apresentou um acréscimo de R\$ 15.123,00. Pelos tópicos abaixo, é possível observar os detalhes da dívida tributária.

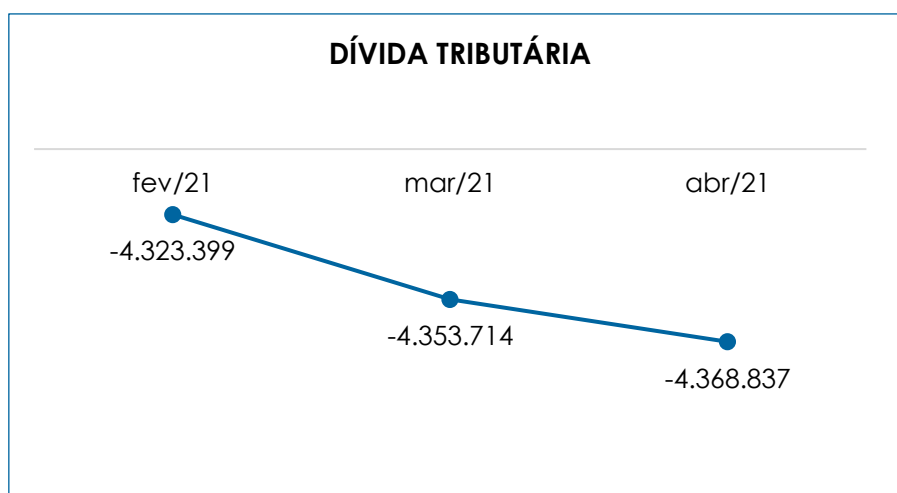
- **Encargos Sociais** – o referido grupo de contas apresentou saldo no importe de R\$ 1.975.050,00, o qual, em comparação ao mês anterior, correspondeu a um acréscimo de 1%. Sobre a totalidade dos encargos sociais, 88% são relativos ao “INSS” e 12% ao “FGTS”. Referidos encargos não estão sendo adimplidos, devido à indisponibilidade financeira.

- **Obrigações Fiscais (Circulante)** – notou-se uma majoração equivalente a R\$ 3.333,00 em comparação ao mês anterior,

cabendo destacar a ocorrência de apropriações mensais de impostos a recolher e que as Recuperandas não estão adimplindo com a totalidade deles. Entretanto, houve compensação de impostos em relação ao ICMS, PIS e COFINS, fato que justifica tal majoração não ser ainda maior.

- **Obrigações Fiscais (Não Circulante)** – encontram-se registrados a longo prazo os parcelamentos, que sumarizaram a monta de R\$ 113.937,00, em abril/2021, não apresentando variação em relação ao mês anterior.

Abaixo, a representação gráfica da evolução do total da dívida tributária, no mês analisado:



Constatou-se que a dívida tributária teve um aumento, em comparação ao mês anterior, decorrente da apropriação dos valores mensais de tributos a recolher, assim como da inadimplência de parte dos tributos mensais, tendo em vista a compensação dos impostos de ICMS, PIS e COFINS. Registrou-se, ademais, que os parcelamentos não estão sendo adimplidos, sendo necessário um plano de ação para quitação.

No tocante à dívida tributária de exigibilidade superior a 365 dias, notou-se que, no mês de abril/2021, não houve movimentações.

Diante do apresentado, é necessário que as Recuperandas busquem ações para reduzir a dívida tributária, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pelas entidades empresárias em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado, do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da **DRE** são expostos mensalmente, em vez de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)	fev/21	mar/21	abr/21	acum/21
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	271.468	277.516	145.508	1.109.481
Receita de vendas	268.664	276.065	145.377	1.100.479
Serviços Prestados	459	597	130	1.464
Bonificação recebidas	2.346	854	-	7.538
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 43.160	- 41.859	- 46.565	- 193.793

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ICMS sobre venda	-	7.484	-	8.858	-	4.088	-	33.688
PIS sobre venda	-	3.930	-	4.296	-	2.186	-	16.643
COFINS sobre venda	-	18.091	-	19.781	-	10.068	-	76.623
ICMS sobre devolução de venda		753		384		4.064		5.942
PIS sobre devolução de venda		249		96		611		1.182
COFINS sobre devolução de venda		1.146		444		2.816		5.446
Dev. Venda Mercador. P/ Rev.	-	15.804	-	9.849	-	37.713	-	79.408
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		228.308		235.657		98.943		915.688
% Receita Operacional Líquida		84%		85%		68%		322%
Custo das mercadorias vendidas	-	171.851	-	175.791	-	87.555	-	736.281
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		56.457		59.865		11.388		179.407
% Receita Operacional Bruto		21%		22%		8%		63%
Despesas com pessoal	-	76.157	-	58.227	-	53.855	-	268.335
Despesas administrativas	-	38.783	-	36.121	-	18.174	-	135.290
Despesas com depreciação	-	13.282	-	14.955	-	14.955	-	58.146
Despesas indedutíveis	-	4.706	-	965	-	1.894	-	18.432
RESULT. ANTES DO RESULT. FINANC.	-	76.471	-	50.402	-	77.490	-	300.797
Receitas financeiras		412		184		23		638
Despesas financeiras	-	19.144	-	23.467	-	11.462	-	80.323
RESULT. ANTES DO TRIB. S/ O RESULT.	-	95.203	-	73.685	-	88.930	-	380.482
Resultado Líquido do Exercício	-	95.203	-	73.685	-	88.930	-	380.482

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram no mês de abril/2021 com **resultado negativo** no valor de **R\$ 88.930,00**. Além disso, apresentou acréscimo do saldo negativo apurado no mês imediatamente anterior, o qual se justifica pela retração de 48% do faturamento.

É relevante mencionar que as “deduções da receita bruta” e os “custos das mercadorias vendidas e serviços prestados”, consumiram 92% do faturamento bruto, no mês de abril/2021. No entanto, a margem positiva de 8% se mostrou insuficiente para adimplir com as demais despesas, sendo apurado prejuízo contábil.

Em abril/2021, as principais variações ocorreram nos seguintes grupos de contas:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas com Pessoal** – referida rubrica apresentou minoração de 8%, em relação ao mês anterior, decorrente da redução em “salários e ordenados”, “DSR”, “13º salário”, “INSS”, “PLR”, “outras despesas com pessoal” e “FGTS rescisório”.

- **Despesas Administrativas** – apresentou minoração de 50%, em virtude da redução nas rubricas “segurança e monitoramento”, “telefone/internet”, “assess. e consultoria”, “despesas de veículos”, “despesas de viagem”, “despesas de cartório” e “taxas diversas”.

No mais, observou-se pequenos acréscimos nas rubricas “água e esgoto” e “despesas com informática”.

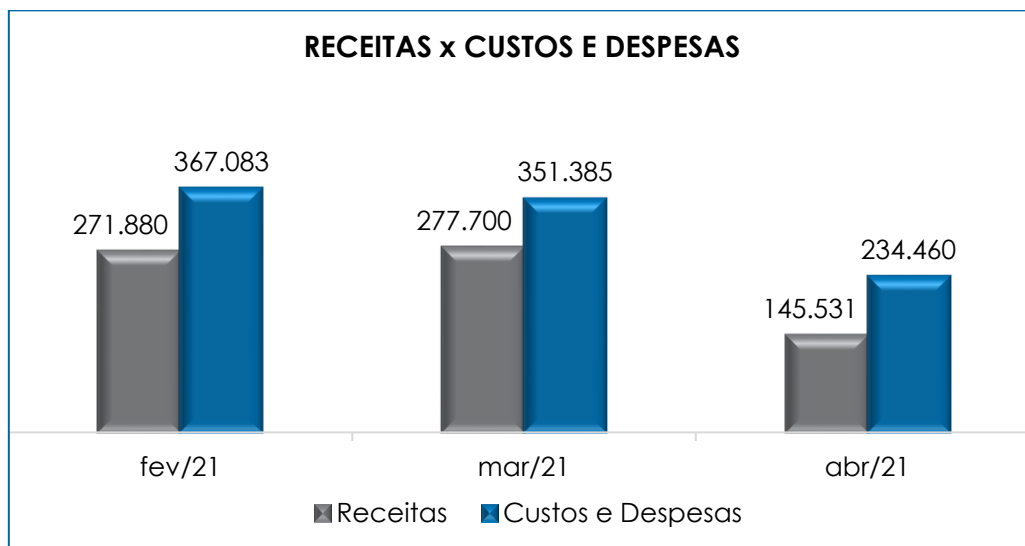
- **Despesas Indedutíveis** – refere-se a valores apropriados na rubrica “amostra grátis e brindes”, totalizando o saldo na monta de R\$ 1.894,00, o qual apresentou majoração de 96%, em comparação ao mês anterior.

- **Receitas Financeiras:** no mês de abril/2021, apresentou minoração de 87%, registrando saldo no montante de R\$ 23,00, decorrente da redução na rubrica “juros recebidos”.

- **Despesas Financeiras** – apresentou redução de 51%, se comparado ao mês anterior, devido ao decréscimo nas rubricas “juros incorridos” e “juros s/ títulos descontados”, sendo este, a redução de maior relevância no mês.

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, conclui-se que para o faturamento bruto e a receita mensal de R\$ 145.531,00, foram registrados “custos e despesas” no montante de R\$ 234.460,00

demonstrando um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 88.930,00, no mês de abril/2021.



Por derradeiro, consigna-se que as Recuperandas não conseguiram alavancar o resultado em abril/2021. Ao revés, apuraram um **prejuízo contábil**.

Logo, é necessário, que elas continuem adotando estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com as suas obrigações.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração de Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com as suas origens e aplicações de recursos e, paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Consigna-se que, de acordo com o demonstrativo de fluxo de caixa disponibilizado à esta Auxiliar, as Recuperandas elaboram seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. Em abril/2021, mostrou possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais, uma vez que apresentou aumento das disponibilidades ao final do período.

Vale ressaltar, que não foram registrados valores a título de investimentos e financiamentos.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	abr/21
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimentos de Clientes	41.843
Cheques sacados	11.427
Recebimentos de Empréstimos	5.500
Pagamentos de Despesas	-30.431
Depósitos em conta bancária	-21.800
Pagamento Empréstimo	-5.500
Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	1.039
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	1.039
Saldo inicial	5.946
Saldo final	6.985
VARIAÇÃO DE CAIXA	1.039

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram um acréscimo nas disponibilidades das Recuperandas no importe de R\$ 3.179,00.

- **Atividades operacionais:** no mês de abril/2021, observou-se a elevação de R\$ 1.039,00, visto que as entradas de recursos e o aumento de valores a pagar no futuro foram superiores às saídas de numerários.

Ademais, vale ressaltar que não ocorreram movimentações nas **atividades de investimento e atividades de financiamento**.

Conclui-se, portanto, que análise da DFC disponibilizada pelas Recuperandas, foi apurado saldo **satisfatório** e uma variação **positiva**, na monta de R\$ 1.039,00, referente às atividades operacionais. Ademais, o **saldo inicial** disponível em abril/2021 era de R\$ 5.946,00 e com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final sumarizou a monta de R\$ 6.985,00.

XIII – CONCLUSÃO

Em relação ao seu **Quadro de Funcionários**, conforme análise dos demonstrativos fornecidos, relativos ao mês de abril/2021, as Recuperandas contavam com 11 colaboradores, dos quais 10 estavam desenvolvendo suas atividades laborais normalmente, 01 estava em gozo de férias e foram registradas 04 demissões, correspondendo a um gasto no montante de R\$ 48.755,00, com **folha de pagamento**, equivalente a 34% do faturamento bruto do mês em análise.

Os **índices de Liquidez Seca e Liquidez Geral** das Recuperandas apresentaram resultado de 0,66 e 0,42, respectivamente, o que

ainda é **insatisfatório**, evidenciando a falta de recursos financeiros para o cumprimento das obrigações, a curto e longo prazos.

No tocante ao índice de **Capital de Giro Líquido**, concluiu-se que o “passivo” apresentou um saldo superior ao “ativo”, evidenciando indicador **insatisfatório**, o qual demonstra que as Recuperandas não possuem capacidade de pagar suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes, restando evidente a necessidade de capital de terceiros na operação. O saldo negativo apresentado no período foi no valor de R\$ 1.946.546,00.

A **Disponibilidade Operacional** apresentou um índice **satisfatório**, no montante de R\$ 113.819,00, representando uma redução de 36%, em comparação ao mês anterior. As Recuperandas estão administrando seus recursos para priorizar o pagamento das dívidas que estão ligadas diretamente ao operacional.

Frisa-se que, embora não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, as Recuperandas permanecem não conseguindo adimplir integralmente com suas obrigações, em razão da ausência de recursos financeiros, fato que justificou o aumento no índice de **Grau de Endividamento** em R\$ 10.706,00, registrando o montante final de **R\$ 17.603.008,00**, embora tenha realizado pagamentos, parciais, das obrigações trabalhistas e fornecedores.

Quanto às **obrigações tributárias**, registrou-se expressivo saldo nas contas “COFINS”, “PIS” e “ICMS A RECOLHER”, tendo em vista o inadimplemento, o qual só não foi maior devido às compensações mensais.

O **EBITDA** findou com um saldo **negativo (prejuízo operacional)** no valor de R\$ 62.535,00, no mês de abril/2021, representando que as Recuperandas não estão apresentando rentabilidade operacional real.

O **faturamento bruto** totalizou a importância de **R\$ 145.508,00**, demonstrando, em comparação ao mês anterior, uma redução de 48%. Consigna-se, que ocorreram devoluções de vendas no importe de R\$ 37.713,00.

Na **Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado um resultado contábil **negativo (prejuízo contábil)**, na ordem de R\$ 88.930,00, uma vez que as “deduções da receita” e o “custo das mercadorias vendidas” consumiram 92% da “receita operacional bruta”.

Na **Demonstração de Fluxo de Caixa**, foi apurado um resultado **satisfatório**, no entanto verifica-se uma variação de caixa positiva em R\$ 1.039,00, resultando um saldo final no montante de R\$ 6.985,00,00 no mês de abril/2021.

Diante de todo o exposto, ressalta-se que esta Auxiliar apresentou diversas dúvidas às Recuperandas, em relação aos números apresentados nos demonstrativos contábeis devido as retificações de meses anteriores sem o histórico ou justificativa nas demonstrações contábeis.

Desse modo, há uma quantidade considerável de valores que carecem de esclarecimentos, valendo destacar que, devido à algumas alterações nos demonstrativos contábeis, não foi possível apurar as eliminações de *intercompany*, fato que favoreceu o lucro visualizado no resultado contábil das Recuperandas. Insta informar, outrossim, que até a finalização do presente relatório, não foram prestados, pelas Recuperandas, os devidos esclarecimentos.

Cumpra mencionar, por derradeiro, conforme constou na Ata da Assembleia Geral de Credores, realizada em 19/05/2021, a qual foi colacionada aos autos às fls. 2.660/2.666, que houve, naquele momento, a deliberação acerca do Plano de Recuperação Judicial, tendo como resultado a sua **reprovação** pela comunidade de credores.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Piracicaba (SP), 22 de junho de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571